PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 245/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 245/2022**, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 PARA RECUPERAÇÃO DE VICINAIS, CONFORME CONVÊNIOS Nº 146/2022, Nº 147/2022 E Nº 148/2022, FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU"**, no valor global de R$ 210.174,80 (duzentos e dez mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 027/2022,** celebrado através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PA**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA,** com a empresa contratada, **LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA,** legalmente representada pelo **SR. CARLOS ANTÔNIO PIRES LIMA,** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade**.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 25 de agosto de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287

Assinado de forma digital por JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO:62596489287
Dados: 2022.08.25 12:30:33 -03'00'

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021